



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

Aos 10 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, em substituição. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho, na condição de Corregedor Regional Eleitoral do Amazonas, em substituição; e, presencialmente, a Desembargadora Eleitoral Carla Maria Santos dos Reis, e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo Ribeiro, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Justificada a ausência do Exmo. Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, em viagem institucional. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0602026-33.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: CRISTIANE AMARAL SALES TELLES

ADVOGADO: JOSÉ DE OLIVEIRA BARRONCAS – OAB/AM 1.737-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DE CRISTIANE AMARAL SALES TELLES, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL, ELEIÇÕES 2022, EX VI DO ART. 74, INCISO III, RES. TSE N. 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 59^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

2º PJE N.º 0602074-89.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

ADVOGADOS: RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA FILHO – OAB/AM 15.838-A E OUTROS

EMBARGADOS: COLIGAÇÃO EM DEFESA DA VIDA – FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) 55-PSD/15-MDB E OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DECLARANDO SEU CARÁTER PROTELATÓRIO, PASSANDO A ARBITRAR MULTA DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE N.º 0601589-89.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MARCELO DANTAS PINTO

ADVOGADA: AMANDA RENATA MACIEL DE SOUZA – OAB/AM 16.962

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS ELEITORAIS DE MARCELO DANTAS PINTO, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE N.º 0601096-15.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTES: WILSON MIRANDA LIMA E TADEU DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4.271-A E OUTROS

EMBARGANTE: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI – OAB/PR 65.314

EMBARGADA: NÓS, O POVO 40-PSB/77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14.440 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 59^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO HÍGIDO O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0600248-28.2022.6.04.0000

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MANOEL PERES LOUREIRO

ADVOGADO: JORGE VICENTE BORGES LIRA JUNIOR – OAB/AM 11.820-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO QUANTO À OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS DE MANOEL PERES LOUREIRO, RELATIVO ÀS ELEIÇÕES DE 2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0600044-86.2019.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE/RESPONSÁVEL: PSL-PARTIDO SOCIAL LIBERAL E ARTEMIS CRISTINA OLIVEIRA LEAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA FRANCA – OAB/AM9.528

RESPONSÁVEIS: FABIANNE CRISTINE SILVA DE VASCONCELOS, UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR, MONICA RODRIGUES VANZIN E ABRAHÃO FARIAS SABÁ

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DO PSL-PARTIDO SOCIAL LIBERAL, ÓRGÃO ESTADUAL/AM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 46, INCISO III, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO TSE Nº23.546-2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 15 DE AGOSTO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELA EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 10 DE AGOSTO DE 2023.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
Presidente, *em exercício*
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)